



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5057 (28 DE MAIO DE 2018)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRAS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas e obras para construção de muro de arrimo no imóvel situado em área de risco, na Rua Aracatuba, nº 80, Vila Gertrudes, Caieiras, medindo 13,50m de extensão, por 1,00m de altura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A construção constante do "caput", será limitada a R\$10.000,00 (dez mil reais) e será devidamente acompanhada e relatada pela equipe de engenharia municipal em procedimento administrativo próprio.

ARTIGO 2º – O Poder Executivo, tão logo seja finalizada a obra, deverá informar nos autos do Inquérito Civil nº 20/2016, em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 28 de Maio 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.